MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.009438/2020-86

Belo Horizonte-MG , 07 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 11/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Kelen Cristina Duarte.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Kelen Cristina Duarte, composta pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Ronan Torres Quintão (Orientador - PPGA-CEFET-MG)

II. Profa. Dra. Luciana Castello da Costa Leme Walther (UFSJ)

III. Prof. Dr. Severino Joaquim Nunes Pereira (UFRRJ)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 18:29)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando